

**PORTARIA DO GABINETE CIVIL Nº 14,
DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

“Determina a alteração de lotação de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a inexistência de psicólogos efetivos em número suficiente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora a seguir identificada possui formação técnica profissional em Psicologia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **WILSILENE PEREIRA GOMES**, Portadora do RG n. 14.329.006-17, SSP/BA, CPF n. 042.237.825-92, que exerce as funções de Recepcionista junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as suas atividades de psicologia junto ao Centro de Educação Especializada de Pindaí (CEEP), vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora deve se apresentar imediatamente ao trabalho na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria do Gabinete Civil nº 11, de 30 de maio de 2025, com efeitos retroativos à mesma data da Portaria revogada.

GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ, em 18 de junho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí